



**DELIBERAÇÃO**

Assunto: **Opção Gestionária - 2013**

N.º 040/13

Data 2013/ 03 /01

Dispõe a Lei de Vinculação Carreiras e Remunerações (Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro) que compete ao dirigente máximo do serviço decidir, dentro das verbas orçamentais afetas a despesas com pessoal, quais os encargos máximos que se propõe suportar para:

1. Recrutamento de trabalhadores;
2. Alteração obrigatória de posicionamento remuneratório;
3. Alteração gestionária de posicionamento remuneratório;
4. Alteração excecional de posicionamento remuneratório;
5. Atribuição de prémios de desempenho.

O Orçamento do Estado para 2013 proíbe que sejam praticados quaisquer atos que consubstanciem valorizações remuneratórias dos titulares de cargos e demais pessoal. Esta disposição impossibilita que se concretizarem:

- Alterações de posicionamento remuneratório;
- Atribuição de prémios de desempenho.

Nestes termos o Conselho Diretivo delibera:

1. Prémios de desempenho – não atribuir qualquer verba para prémios de desempenho, dado estar vedada a sua atribuição nos termos do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que mantém em vigor as normas da alínea a), do n.º 3, do artigo 35.º, do Orçamento do Estado de 2013, aprovado pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro;
2. Todas as alterações de posicionamento remuneratório – não atribuir qualquer verba para as alterações de posicionamento remuneratório, dado estarem vedadas nos termos do artigo 35.º da Lei 66-B/2012, de 31 de dezembro, que mantém em vigor as normas da alínea a), do n.º 3, do artigo 35.º, do Orçamento do Estado de 2013, aprovado pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro;
3. Recrutamento de trabalhadores – autorizar a afetação global de 1.200.000,00€ distribuídos pelas seguintes contas económicas:

D.01.01.03.04 – 600.000,00€

D.01.01.04.04 – 600.000,00€



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

CONSELHO DIRETIVO

**DELIBERAÇÃO**

Nos termos da Lei a presente Deliberação vai ser publicitada na Internet.

**P'lo Conselho Diretivo**

**Mariana Ribeiro Ferreira**  
*Presidente*